

DECRETO Nº. 12.105, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO.**

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Lei Municipal nº 3.944/2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Guaçuí-ES, cria cargos de provimento em comissão e funções de confiança, bem como, os termos do Processo nº 5.650/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ CELSO DE LIMA RIZZI**, para exercer o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, junto ao SAAE, a partir de 15 de outubro de 2021.

Parágrafo único - A presente nomeação é demissível "ad nutum".

Art. 2º - Os vencimentos e procedimentos para o exercício do cargo são os constantes em lei específica.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 14 de outubro de 2021.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

ADEMIR JOSÉ ROCHA COUZI
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 734634

Edital**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021****PROCESSOS Nº: 4978/2021**

OBJETO: aquisição de materiais para realização do Natal de Luz 2021, solicitados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.

EMPRESA VENCEDORA:

GABRIELA HUBNER SILVERIO - ME

TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 90.841,30** (noventa mil e oitocentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

TOTAL GERAL: **R\$ 90.841,30** (noventa mil e oitocentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

Guaçuí-ES, 19 de outubro de 2021.

RONALDO DOS SANTOS PIMENTA
BARBARA ARAÚJO GOMES MACHADO
Pregoeiros

Protocolo 734286

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Município de Guaçuí-ES torna público a decisão de aplicação de PENALIDADE DE SUSPENSÃO de participar de licitações e impedimento para contratar com a Administração Pública deste Município, pelo período de 02 (dois) anos, a contar desta publicação, à empresa EMPRETEC MULTSERV LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.144.895/0001-30, referente a inexecução do Contrato firmado entre a referida empresa e a Prefeitura Municipal de Guaçuí, pelas razões expostas no processo administrativo nº. 2956/21, que serve de fundamentação para a presente. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 19 de outubro de 2021

Marcos Luiz Jauhar
Prefeito Municipal

Protocolo 734759

Portaria**PORTARIA Nº 6.484, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONTRATO.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal CONRADO FIDELIS BORGES, inscrito no CPF sob o n.º 155.717.527-69, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº **227/2021**.

Parágrafo único - A designação de que trata o "caput" deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, **07 de outubro de 2021**.

JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO
Secretária Municipal de Saúde

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

Protocolo 734745

PORTARIA Nº 6.485, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONTRATO.

www.amunes.es.gov.br